



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

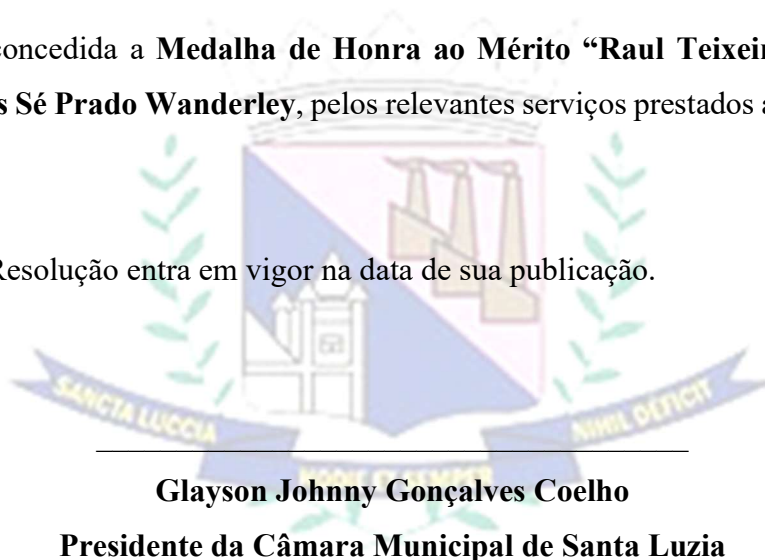
RESOLUÇÃO Nº 180 de 29 outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Raul Teixeira da Costa” a Bianca Santos Sé Prado Wanderley”.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Raul Teixeira da Costa” a Bianca Santos Sé Prado Wanderley**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.